

128	150780	Senador José Porfírio	13.045	106.548,56	35.516,19
129	150790	Soure	23.001	122.702,58	40.900,86
130	150795	Tailândia	79.297	391.923,07	130.641,02
131	150796	Terra Alta	10.262	52.562,76	17.520,92
132	150797	Terra Santa	16.949	88.695,02	29.565,01
133	150800	Tomé-Açu	56.518	282.255,93	94.085,31
134	150803	Tracuateua	27.455	138.832,19	46.277,40
135	150805	Trairão	16.875	119.092,68	39.697,56
136	150808	Tucumã	33.690	204.780,34	68.260,11
137	150810	Tucuruí	97.128	519.544,03	173.181,34
138	150812	Ulianópolis	43.341	217.403,10	72.467,70
139	150815	Uruará	44.789	307.572,66	102.524,22
140	150820	Vigia	47.889	236.956,58	78.985,53
141	150830	Viseu	56.716	292.359,25	97.453,08
142	150835	Vitória do Xingu	13.431	77.039,36	25.679,79
143	150840	Xinguara	40.573	232.244,96	77.414,99
TOTAIS			7.581.051	49.726.188	16.575.396

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/11/2011, Art. 10, letra f, que descreve o percentual de custeio (UTI e UCI Neonatal), mediante repasse fundo a fundo de recursos que serão incorporados aos tetos financeiros dos estados, municípios e distrito federal, devendo estes recursos ser repassados aos serviços na forma de incentivo, de acordo com o cumprimento de metas;
- Considerando a Resolução CIB nº 241/2011 que aprova o “Plano Emergencial para Impactar a Melhoria da Atenção Obstétrica e Neonatal no Pará”, destacado da Rede Cegonha;
- Considerando a Portaria nº 3061 de 21/12/2011 que aprova a distribuição de valores de Custeio para as Unidades Neonatais em funcionamento do Estado do Pará.
- Considerando que a remuneração por produção de serviços continuara assegurada na Programação Pactuada e Integrada – PPI / 2011;
- Considerando que o Hospital Regional de Tucuruí está sob Gestão Municipal e Gerencia Estadual, conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/02/2012.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a alocação de recursos financeiros definidos pela Portaria nº 3061/2011 referentes ao custeio das Unidades Neonatais do Estado do Pará, conforme disposto no anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Definir que o valor alocado para o Hospital Regional de Tucuruí será repassado para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Suspender as demais formas de incentivo adotadas pelo Estado para os Municípios de Bragança (Hospital Santo Antonio Maria Zaccarias) e Altamira (Hospital Municipal São Rafael) para as mesmas finalidades.

Art. 4º- Alterar a contratualização entre a Secretaria Municipal de Saúde Belém e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Hospital de Clinicas Gaspar Vianna e Hospital Abelardo Santos, somando ao teto financeiro atual do POA (Plano Operativo Anual) / PCEP (Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos) o valor de incentivo previsto para custeio das Unidades Neonatais.

Art. 5º - Estabelecer que as Secretarias Municipais de Saúde contempladas pela Portaria nº 3.061/2011 alterem as contratualizações existentes entre as mesmas e seus respectivos prestadores (identificados no anexo desta Resolução), para acrescentar o valor de incentivo previsto para custeio das Unidades Neonatais, considerando o cumprimento das diretrizes da Rede Cegonha.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de fevereiro de 2012

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	NATUREZA ADMINISTRATIVA	UTI NEONATAL		UCI - QUALIFICAÇÃO		CUSTEIO TOTAL POR ESTABELECIMENTO (ANUAL)	CONTRAPARTIDA ANUAL	
			LEITOS EXISTENTES	FINANCEIRO (ANUAL)	LEITOS EXISTENTES	FINANCEIRO (ANUAL)		ESTADO	MUNICÍPIO
Hospital Municipal Santa Rosa	Abaetetuba	PÚBLICO - Municipal		-	6	551.880,00	551.880,00	68.985,00	68.985,00
Hospital Regional de Altamira	Altamira	PÚBLICO - Estadual	5	527.702,40	4	367.920,00	895.622,40	223.905,60	
Hospital Municipal São Rafael	Altamira	PÚBLICO - Dupla			10	919.800,00	919.800,00	114.975,00	114.975,00
Hospital São Camilo Salgado	Ananindeua	PRIVADO - Municipal	10	1.055.404,80		-	1.055.404,80	131.925,60	131.925,60
Hospital Anita Gerosa	Ananindeua	PRIVADO - Municipal	-		6	551.880,00	551.880,00	68.985,00	68.985,00
Hospital de Clínicas Gaspar Viana	Belém	PÚBLICO - Municipal	10	1.055.404,80		-	1.055.404,80	131.925,60	
Hospital da Ordem Terceira	Belém	PRIVADO - Municipal	6	574.290,27		-	574.290,27	71.786,28	71.786,28
Hospital D Luiz I	Belém		5	527.702,40	6	551.880,00	1.079.582,40	134.947,80	134.947,80
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Belém	PÚBLICO - Municipal	22	2.321.890,56	67	6.162.660,00	8.484.550,56	2.121.137,64	
Maternidade do Povo	Belém	PRIVADO - Municipal	-	-		-	-		
Hospital Abelardo Santos	Belém	PÚBLICO - Municipal			10	919.800,00	919.800,00	229.950,00	
Hospital STº Antº Mº Zacarias	Bragança	PRIVADO - Estadual	10	1.055.404,80		-	1.055.404,80	131.925,60	131.925,60
Hospital Geral de Bragança	Bragança	PRIVADO - Dupla			6	551.880,00	551.880,00	68.985,00	68.985,00
Hospital Francisco Magalhães	Castanhal	PRIVADO - Municipal			12	1.103.760,00	1.103.760,00	137.970,00	137.970,00
Hospital Regional do Sudeste do Pará DR Geraldo Veloso	Marabá	PÚBLICO - Estadual	9	949.864,32		-	949.864,32	237.466,08	
Hospital Materno Infantil de Marabá	Marabá	PÚBLICO - Municipal			6	551.880,00	551.880,00	68.985,00	68.985,00
Hospital Divina Providência	Marituba	PRIVADO - Municipal	-		8	735.840,00	735.840,00	91.980,00	91.980,00
Hospital Municipal de Parauapebas HMP	Parauapebas	PÚBLICO - Municipal			10	919.800,00	919.800,00	114.975,00	114.975,00
Hospital Regional Público do Araguaia	Conceição do Araguaia	PÚBLICO - Estadual	5	527.702,40	4	367.920,00	895.622,40	223.905,60	
Hospital Regional do Baixo Amazonas - DR Waldemar Penna	Santarém	PÚBLICO - Estadual	7	738.783,36	3	275.940,00	1.014.723,36	253.680,84	
Hospital Regional de Tucuruí	Tucuruí	PÚBLICO - Municipal			10	919.800,00	919.800,00	114.975,00	
			89	8.759.859,84	168	15.452.640,00	24.786.790,11	4.743.371,64	1.206.425,28